



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 323
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA CESSÃO A PEDIDO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SOPHIA VICTORYA CARVALHO
SOUZA PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE JUNTO À
COMARCA DE CRISTINÁPOLIS/SE.**

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER A PEDIDO, o servidor público municipal, Sra. **SOPHIA VICTORYA CARVALHO SOUZA** portadora do CPF Nº**079.748.135-47**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Convênio de Cooperação Técnico/Financeiro, firmando entre o município de Cristinápolis/SE e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para exercer a suas funções junto à Comarca de Cristinápolis/SE, na assessoria da referida unidade jurisdicional.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada a requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir 03/09/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de setembro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 02/09/2024.

Edmar Gonçalves da Silva
Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção